

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador José Antunes Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O Vereador, Antônio Claret Gomes, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores do Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida, Alto da Colina, anseiam por modificações e conseqüentemente denominação oficial às várias Ruas daquele Bairro, cuja denominação não segue uma temática lógica, de fácil identificação, mas sim por números, o que causa transtorno, equívocos e confusão no trabalho de entregadores, correios, etc.

Em reunião realizada, no último dia 14, os moradores e a diretoria daquele referido Bairro Residencial por maioria, decidiram renomear as ruas de números, por temáticas de nomes de praias do Estado do Rio de Janeiro.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

Mariana, 17 de novembro de 2005.

Family -

Antônio Claret Gomes
Vereador.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM UNANIMIDADE
Em 19 de Dezembro de 2005
[Assinatura] e [Assinatura]
Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 05/ Dezembro / 2005
[Signature] *[Signature]*
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Aprovado Sob N.º 91
Em 17 / 11 / 05 / 14 00
Antônio Claret Gomes

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Antônio Claret Gomes
Mariana - MG

PROJETO DE LEI N.º 91 /2005

DENOMINA OFICIALMENTE RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL
NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Ficam denominadas oficialmente, **Ruas no Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida, no Alto da Colina, neste Município, conforme descrito no Inciso I.**

- I - Rua 2, para “RUA IPANEMA”.**
- Rua 3, para “RUA PRAIA VERMELHA”.**
- Rua 4, para “RUA PRAIA DA TIJUCA”.**
- Rua 5, para “RUA DA URCA”.**
- Rua 6, para “RUA SAQUAREMA”.**
- Rua 7, para “RUA SÃO CONRADO”.**
- Rua 8, para “RUA BÚZIOS”.**
- Rua 10, para “RUA LEBLON”.**
- Rua 11, para “RUA COPACABANA”.**

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de novembro de 2005.

Antônio Claret Gomes

Antônio Claret Gomes
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 12 / Dezembro / 2005
Antônio Claret Gomes
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 09 / Dezembro / 2005
Antônio Claret Gomes
Presidente
Secretário

Mariana, 16 de Novembro de 2005.


Câmara Municipal de Mariana

A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em reunião realizada no último dia 14, com a sua diretoria e moradores, apresentou e escolheu os nomes das ruas do bairro.

Conforme vossa orientação definimos a escolha seguindo uma temática, a saber, nomes de praias do estado do Rio de Janeiro.

Segue a lista:

- Rua "2" → RUA "IPANEMA"
- Rua "3" → RUA "PRAIA VERMELHA"
- Rua "4" → RUA "PRAIA DA TIJUCA"
- Rua "5" → RUA "DA URCA"
- Rua "6" → RUA "SAQUAREMA"
- Rua "7" → RUA "SÃO CONRADO"
- Rua "8" → RUA "BÚZIOS"
- Rua "10" → RUA "LEBLON"
- Rua "11" → RUA "COPACABANA"

Favor entrar em contato em caso de qualquer impedimento dessa relação.

Agradeço a atenção dispensada.


André S. de Menezes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 12 de Dezembro de 2005

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 09 de Dezembro de 2005

Presidente _____ Secretário _____

Edilson Aguiar
16/11/05
14.00